

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
COLEGIADO DE CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

BR 226, KM 405, s/n Bairro São Geraldo - Pau dos Ferros/RN
Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cetnoturno.pdf@ufersa.edu.br / site:
<https://pauferros.ufersa.edu.br/>

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO COLEGIADO DE CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BICT) DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS (CMPF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa).

Aos dezessete do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, sexta-feira, às oito horas e trinta minutos, por meio de reunião remota, realizou-se a segunda Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de BICT, do CMPF/Ufersa, presidida pela coordenadora do curso, professora **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo**. Estavam presentes: a vice coordenadora do curso de BICT, a professora **Aline Mara Maia Bessa**; o representante docente do núcleo básico, o professor **Sharon Dantas da Cunha**, e a representante discente **Lara Beatriz Pereira de Lima**. Sem justificativa de ausência para apreciar, a presidente constatou o quórum, saudou a todos e deu início à reunião comunicando a ausência de secretário. A professora **Aline** se disponibilizou a redigir a ata. A professora **Kytéria** apresentou os seguintes pontos de pauta: **primeiro ponto** - Ata da 1ª Reunião Ordinária 2023; **segundo ponto** - Análise de processos de Exercício Domiciliar; **terceiro ponto** - Análise de processos de Substituição de artigo por TCC; **quarto ponto** - Projetos de TCC para defesas no semestre 2022.2 e matrículas em projeto e TCC; **quinto ponto** - Informes e outras ocorrências. **No primeiro ponto** a professora **Kytéria** leu a Ata da 1ª Reunião Ordinária 2023 integralmente, sendo esta, aprovada por unanimidade. **No segundo ponto** a professora **Kytéria** explicou o fluxo normal do processo de Exercício Domiciliar e ressaltou que o processo da discente **Eliane Alves de Souza** foi enviado diretamente ao colegiado por não estar de acordo com a normativa. O colegiado analisou a documentação e o professor **Sharon** comentou que sem a recomendação médica para o regime domiciliar não há prerrogativa legal para concessão de tal regime. A discente **Lara** perguntou se a participação nas aulas representava algum risco para a gravidez e a professora **Aline** mencionou que não foi enviada comprovação de risco em realizar atividades acadêmicas. **Lara** perguntou sobre a possibilidade da discente não ter conhecimento da necessidade do laudo médico e o professor **Sharon** falou que pelas regras da instituição a aluna não apresentou a documentação necessária e que caso fosse necessário a aluna poderia entrar com outro processo de Exercício Domiciliar contendo a documentação exigida. A professora **Kytéria** ainda mencionou que se o pedido fosse realizado no período adequado, não necessitaria de aprovação do colegiado. Por fim, o pedido de Exercício Domiciliar da discente **Eliane Alves de Souza** foi negado por unanimidade. **No ponto 3** foram analisado o pedido de substituição de TCC por artigo protocolado pelo discente **Denilson Gabriel Freitas de Carvalho**. Os membros do colegiado verificaram a data de publicação e a qualis da revista. O professor **Sharon** mencionou a necessidade de verificar o novo qualis. Na documentação apresentada pelo discente **Denilson** a revista apresentava qualis A3 e no novo quadriênio (2017 e 2020), a revista é classificada como B4. Como o PPC do BICT 2019 exige qualis A ou B, o artigo pode ser considerado apto a aprovação. A professora **Kytéria** verificou ainda a similaridade entre o título do projeto de TCC e do artigo. O pedido de substituição de TCC por artigo protocolado pelo

discente **Denilson Gabriel Freitas de Carvalho** foi aprovado por unanimidade. Iniciou-se a discussão a cerca da necessidade de apresentação do artigo para uma banca. A professora **Kytéria** mencionou que entende ser necessária apresentação do artigo, de acordo com o que está exposto no PPC do BICT 2019, ainda em tempo, apresentou a importância de publicar o trabalho em forma de apresentação. A professora **Aline** concordou e complementou enfatizando a importância da divulgação dos trabalhos acadêmicos para surgimento de novas ideias e projetos. A discente **Lara** perguntou se nesse caso teria nota ou conceito aprovado ou reprovado e o professor Sharon respondeu que não uma vez que o aproveitamento foi aprovado no colegiado de curso. **Lara** comentou a baixa participação dos docentes e discentes nas apresentações de TCC e julga a apresentação desnecessária uma vez que a aprovação de um artigo é um processo bem difícil e pouco reconhecido. A professora Kytéria falou que entende o posicionamento da discente e que pensaria em uma forma de divulgar mais as apresentações e que isso poderia ser feito na forma de uma semana de defesas com ampla divulgação para maior engajamento da comunidade acadêmica nesse momento. O professor **Sharon** falou que a vantagem do aproveitamento de artigo é não fazer correções e que a questão da apresentação poderia ser vista na reformulação do PPC do curso de BICT. A necessidade de apresentação do artigo foi aprovada por unanimidade. **No ponto quatro** os membros do colegiado avaliaram os projetos de TCC para defesas no semestre 2022.2. Os projetos dos discentes **Matheus Henrique Ferreira Rodrigues** e **Francisco Ricardo dos Santos Silva** foram aprovados por unanimidade. Os Projetos dos discentes **Francisco Pinheiro Sales Neto** e **Gabryel Francisco Barros de Oliveira** foram aprovados com ressalva, foram feitos encaminhamentos para a solicitação de correção nos cronogramas. A professora **Kytéria** ressaltou que o projeto é baseado no calendário acadêmico e por isso devem conter os meses. O discente **Gabryel Francisco Barros de Oliveira** não solicitou quebra de pré-requisito, não realizou matrícula em projeto e enviou a carta de aceite para cursar TCC no semestre 2022.2. A professora **Kytéria** informou que **Gabryel** irá cursar TCC apenas no semestre 2023.1, por isso sugeriu aprovação do projeto e encaminhamento para que o aluno realize a matrícula em projeto. A professora **Kytéria** mencionou que o discente **Matheus Henrique Medeiro de França** pediu quebra de pré-requisito, porém não enviou o projeto. Após análise da documentação necessária as matrículas para a disciplina de projeto de TCC dos discentes **José Gildemberg Soares Oliveira, Maria Lucinara da Silva Paiva, José David de Araújo, Lara Beatriz Pereira de Lima, Nivia Stefanie da Silva Lima, Francisco Ricardo dos Santos Silva, Herbert Juan de Sousa Casimiro, Álvaro Silva de Araújo e Pedro Lucas Meneses Benevides** foram aprovadas por unanimidade. A professora **Kytéria** falou que o discente **Francisco Ricardo dos Santos Silva** realizou matrícula em projeto e enviou o projeto, então seria necessário verificar se ele pretende cursar TCC em 2022.2 para instruí-lo a realizar quebra de pré-requisito. O professor **Sharon** reparou que as cartas de aceite estão redigidas para elaboração de TCC, e não para projeto. No entanto o colegiado entendeu que não seria necessário pedir alteração, pois já contempla o que é pedido para projeto. A professora **Kytéria** falou que considerou baixo o número de inscritos para projeto. Após análise da documentação necessária as matrículas para TCC dos discentes **Francisco Pinheiro Sales Neto, Jéssica Cibelly Moraes de Souza, Adna Loyse da Silveira Costa, Stefani da Silva de Melo, Pedro Henrique Santiago Freire, Mateus Henrique Ferreira Rodrigues, Jean Carlos Fernandes da Silva, Francisco Luan Barbosa, Denilson Gabriel Freitas de Carvalho, Maurício Paulino Flores Júnior, Gabriel Sarmiento de Almeida, Lucas de Sousa Arruda, Francisco Ricardo dos Santos Silva, João Lucas Batista de Queiroz, Matheus da Cruz Pereira, José Victor Sales Dutra, Gabriel Fontes dos Santos, Joana D'arc de Lima Rodrigues Neta, Artur Meira Ferreira da Cruz, Anderson Guedes Mendes e José Italo Lemos Coelho**, foram aprovadas por unanimidade. A professora **Kytéria** informou que os discentes

Artur Meira Ferreira da Cruz e **Anderson Guedes Mendes** irão mudar de orientador mantendo o projeto. **No quinto ponto** a professora **Kytéria** informou que será formada uma comissão para elaboração do novo PPC do curso de BICT e a discente Lara se disponibilizou para fazer parte da comissão como representante discente. A professora **Kytéria** informou que será criada uma comissão para eleição de representante docente de conhecimentos específicos para compor o colegiado do curso de BICT, devido a remoção da docente Janaína Cortez de Oliveira para o Campus Mossoró. A professora Aline se disponibilizou para presidir a comissão. A professora **Kytéria** informou ainda que em março o colegiado se reunirá para avaliar as atividades complementares que já foram cadastradas no intuito de diminuir essa demanda no final do período letivo. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, **Aline Mara Maia Bessa**, professor do magistério superior, lavro a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será datada e referendada pelos conselheiros e pela presidência, e assinada por mim.
xx

Aprovada em: ___/___/___.
Presidente: Kytéria Sabina Lopes de Figueredo _____
Vice-coordenadora: Aline Mara Maia Bessa _____
Representante Docente
Sharon Dantas da Cunha _____
Representante Discente
Lara Beatriz Pereira de Lima _____